



	<b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b> Encaminhamento de Material para Exame Anátomo Patológico.	<b>Código</b> <b>POP-END - 011</b>	<b>Página</b> 2 de 4	
---	--	---------------------------------------	-------------------------	---

## 2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer o fluxo na Seção de Endoscopia, para o encaminhamento de material para exame anatomopatológico.

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Endoscopia

## 4 DEFINIÇÃO

EPI – Equipamento de Proteção Individual

IIER – Instituto de Infectologia Emílio Ribas

## 5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 Definição

Encaminhar o material para exame anatomopatológico, por exigência legal e para fins diagnósticos.

### 6.2 Equipamento e Material

- Etiqueta do paciente;
- Formol 10% (diluído no setor de patologia);
- Frasco plástico

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Junior COREN 84190	Telma Dias de Lima COREN 57539	Marinalva Pereira O.Silva COREN 258287	02	10/2016

	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b> Encaminhamento de Material para Exame Anatomo Patológico.	<b>Código</b> <b>POP-END - 011</b>	<b>Página</b> 3 de 4	
---	--	---------------------------------------	-------------------------	---

- Saco Plástico (para acondicionamento do frasco/transporte)
- Livro de Registro.

### 6.3 PROCEDIMENTO

AGENTE	AÇÃO
Equipe Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acondicionar o fragmento em frasco, contendo formol a 10%;</li> <li>• Identificar o frasco com nome do paciente, registro e tipo de fragmento;</li> <li>• Protocolar o pedido de exame, no livro de registro;</li> <li>• Conferir o pedido do médico;</li> <li>• Acondicionar o frasco bem vedado na caixa própria para o transporte do fragmento.</li> <li>• Mediante escala de serviço o servidor deverá encaminhar os frascos ao setor da patologia junto ao pedido de exame, ao final de cada plantão, colhendo assinatura do responsável, no livro de registro pelo recebimento no setor de Anatomia Patológica.</li> </ul>

## 7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar;
- Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Junior COREN 84190	Telma Dias de Lima COREN 57539	Marinalva Pereira O.Silva COREN 258287	02	10/2016

	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p>Encaminhamento de Material para Exame Anatomo Patológico.</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP-END - 011</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>4 de 4</p>	
---	---	--	------------------------------------	---

## 8 REFERÊNCIAS

Protocolo institucional do setor de Anatomia Patológica do IIER ( Acondicionamento e preservação do fragmento).

## 9 CONTROLE DE REGISTROS

O material é registrado no Livro de anátomo patológico do setor de Endoscopia com identificação do paciente e quantidade de frascos que descerão para patologia.

Esse livro fica arquivado na seção endoscopia por 05 anos.

## 10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Junior COREN 84190	Telma Dias de Lima COREN 57539	Marinalva Pereira O.Silva COREN 258287	02	10/2016